DECRETO Nº 089, DE 28 DE JULHO DE 2020.

"Abre Crédito Adicional Especial."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.763/200, de 28 de julho de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) que correrá por conta das seguintes rubricas:

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
3.0.00.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.103.1.170	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 24.000,00
07.02.10.301.103.1.170	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 15.000,00
07.02.10.301.103.1.170	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 5.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com excesso de arrecadação oriundo do recurso 0900 - COVID-19.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 28 / 07 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 28 de julho de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.